

PORTARIA Nº 008/2021

ALTERAÇÃO: PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO	DEFENSOR PÚBLICO	16/09/2019 A 15/09/2020	1/10/2021	15/10/2021

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO	DEFENSOR PUBLICO	16/09/2019 A 15/09/2020	06/08/2021	20/08/2021

Umuarama, 19 de julho de 2021.

CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO

COORDENADOR
SEDE UMUARAMA

114081/2021

PORTARIA Nº 004/2021

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Carlos Augusto Silva Moreira Lima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** ao Defensor Público infracitado(a), conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
RENAN THOMÉ DE SOUZA VESTINA	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2020 A 31/12/2020	24	23/08/2021 A 15/09/2021
		01/01/2021 A 31/12/2021	06	16/09/2021 A 21/09/2021

São José dos Pinhais, 19 de julho de 2021.

CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA

COORDENADOR
SEDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

114075/2021

RESOLUÇÃO Nº 120, DE 13 DE JULHO DE 2021

Designa Extraordinariamente Defensores Públicos da Área de Execução Penal

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o Edital de Conteúdo de Itinerantes nº 013/2021 e a possibilidade de continuidade do serviço no que tange ao atendimento aos presos na Penitenciária Estadual de Piraquara – PEP I;

RESOLVE

Designar extraordinariamente os Defensores Públicos **ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGÃO DAQUER FILHO, HENRIQUE CAMARGO CARDOSO e LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI**, sem prejuízo de suas funções, para atender a 11ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atuar em procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba quanto aos feitos em meio fechado e semiaberto e medidas de segurança detentiva, bem como prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar na Penitenciária Estadual de Piraquara (PEP), a partir de 19 de julho de 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

114036/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO Nº 290

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista o Parecer nº 1715/2021-NAJ, exarado no Protocolo nº 7481/2021, decide

APOSENTAR

a pedido, por tempo de serviço/contribuição, o doutor CARLOS MASARU KAIMOTO, RG nº 477007-2/PR, no cargo de Procurador de Justiça, com base no art. 3º, caput, incisos e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, c.c. o art. 93, VI e 129, parágrafo 4º, da Constituição Federal de 1988 (redação original) e arts. 54 e 55 da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 e, no artigo 3º, da EC nº 103/2019 e artigo 3º, da Emenda Constitucional Estadual nº 45/2019, com proventos integrais, representados por subsídio fixado em parcela única, no valor de R\$ 35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), sobre o qual incidirão os descontos legais, constantes da Informação nº 482/2021, emitida pela Divisão de Folha de Pagamento do Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Paraná.

Curitiba, 14 de julho de 2021.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

112868/2021